

**DECRETO Nº 2.520, DE 6 DE JUNHO DE 2024.**

Promove Maria Juracy de Oliveira, Guarda Metropolitano, na forma que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#) e com fulcro no art. 31 da [Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001](#),

**CONSIDERANDO** o Acórdão no Recurso Inominado Cível nº 0029595-46.2021.8.27.2729, Segundo Gabinete da 2º Turma Recursal, que determina a promoção de Maria Juracy de Oliveira, matrícula nº 1118221, Guarda Metropolitano, para Subinspetor, com data retroativa a 9 de fevereiro de 2017, e de Subinspetor à classe de Inspetor, com data retroativa a 9 de fevereiro de 2020,

**CONSIDERANDO** o Despacho/Decisão - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública, que determina a intimação do Município para promover o imediato cumprimento da obrigação;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 738/2024/SUCON/PGM, o qual solicita a adoção de providências relativas ao cumprimento da obrigação imposta em sentença,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É promovida Maria Juracy de Oliveira, matrícula nº 1118221, Guarda Metropolitano, da Classe:

I - “C” para “Subinspetor”, retroagindo os efeitos a 9 de fevereiro de 2017;

II - “Subinspetor” para “Inspetor”, retroagindo os efeitos a 9 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de junho de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário Municipal de Segurança e  
Mobilidade Urbana